



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 17-07-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 17 A 18  
DE JULHO DE 2025**

À zero hora do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Desembargador Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600575-32.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Pareci Novo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS FERNANDO BARTEL VEREADOR

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: LUIS FERNANDO BARTEL

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739 **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso para afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600418-93.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e reduzir a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 739,50.

RECURSO ELEITORAL N 0600827-67.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SIMONE DE ARAUJO FERNANDES VEREADOR

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: SIMONE DE ARAUJO FERNANDES

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 796,14 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600404-71.2024.6.21.0097

PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS  
RECORRENTE: PARTIDO NOVO - ESTEIO - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: JOAO NUNES FERREIRA - OAB/RS93161  
ADVOGADO: JOAO NUNES FERREIRA JUNIOR - OAB/RS104025  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE (PL, PP, MDB, PODE, PRD, PSD)  
ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574  
Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso apenas em relação ao PARTIDO NOVO DE ESTEIO a fim de rejeitar a matéria preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento

RECURSO ELEITORAL N 0600418-55.2024.6.21.0097  
PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO PSB E REPUBLICANOS (PSB, REPUBLICANOS)  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRENTE: SANDRO SCHNEIDER SEVERO  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE (PL, PP, MDB, PODE, PRD, PSD)  
ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600417-61.2024.6.21.0100  
PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 DOUGLASSI NEGRI VEREADOR  
ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960  
RECORRENTE: DOUGLASSI NEGRI  
ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e determinar o recolhimento de R\$ 300,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600700-54.2024.6.21.0110  
PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANIEL CHRISTIAN ARAUJO DE SOUZA VEREADOR  
ADVOGADO: JORDANO SCHMIDT AVILA HANSEL - OAB/RS91068  
RECORRENTE: DANIEL CHRISTIAN ARAUJO DE SOUZA  
ADVOGADO: JORDANO SCHMIDT AVILA HANSEL - OAB/RS91068  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e determinar o recolhimento de R\$ 550,00 ao Tesouro Nacional.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600085-06.2024.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
REQUERENTE: Jessé Sangali de Melo  
ADVOGADO: ROBSON EDUARDO DIMER - OAB/RS102242  
ADVOGADO: KARINE RIBEIRO VOLPATTO - OAB/RS95736  
REQUERIDO: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)  
REQUERIDO: CIDADANIA - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL  
REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL  
Decisão: Por unanimidade, extinguíram o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do CPC.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600596-35.2024.6.21.0022  
PROCEDÊNCIA: Serafina Corrêa - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 PAULO JOSE MASSOLINI VEREADOR  
ADVOGADO: LOURENSO PRESOTTO - OAB/RS62017  
EMBARGANTE: PAULO JOSE MASSOLINI  
ADVOGADO: LOURENSO PRESOTTO - OAB/RS62017

Decisão: Por unanimidade, acolheram em parte os embargos de declaração para sanar erro material, sem, contudo, atribuir efeito infringente à decisão.

RECURSO ELEITORAL N 0600466-49.2024.6.21.0150  
PROCEDÊNCIA: Xangri-lá - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PRIMO DOMINGOS ABITANTE VEREADOR  
ADVOGADO: THIAGO VARGAS SERRA - OAB/RS92228  
ADVOGADO: ERALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS69011  
RECORRENTE: PRIMO DOMINGOS ABITANTE  
ADVOGADO: THIAGO VARGAS SERRA - OAB/RS92228  
ADVOGADO: ERALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS69011  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600665-74.2024.6.21.0052  
PROCEDÊNCIA: São Nicolau - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MIGUEL DAUNHEIMER SCHUQUEL VEREADOR  
ADVOGADO: JOSIANE SANTOS DA SILVA - OAB/RS71313  
RECORRENTE: MIGUEL DAUNHEIMER SCHUQUEL  
ADVOGADO: JOSIANE SANTOS DA SILVA - OAB/RS71313  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar aprovadas com ressalvas as contas e determinar o recolhimento de R\$ 1.048,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600369-11.2024.6.21.0098  
PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEAN CARLOS DOS SANTOS VEREADOR  
ADVOGADO: ELISETE BARCELLA BERTE - OAB/RS87592  
RECORRENTE: JEAN CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: ELISETE BARCELLA BERTE - OAB/RS87592  
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e reduzir a multa para \$ 833,49.

RECURSO ELEITORAL N 0600561-83.2024.6.21.0084  
PROCEDÊNCIA: Sentinela do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JORGE VITOR ALMEIDA FERREIRA VEREADOR  
ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297  
RECORRENTE: JORGE VITOR ALMEIDA FERREIRA  
ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297  
Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, não conheceram da prestação de contas retificadora e dos documentos apresentados após a prolação da sentença. No mérito, deram parcial provimento ao recurso, para julgar aprovadas com ressalvas as contas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600520-17.2024.6.21.0020  
PROCEDÊNCIA: Severiano de Almeida - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDUARDO HENRYQUE TENUTTI DE SANTANA AULER VEREADOR  
ADVOGADO: LUIS FELIPE GOMES SANDRI - OAB/RS130957  
ADVOGADO: RICARDO SANDRI GAZZONI - OAB/RS95670  
RECORRENTE: EDUARDO HENRYQUE TENUTTI DE SANTANA AULER  
ADVOGADO: LUIS FELIPE GOMES SANDRI - OAB/RS130957  
ADVOGADO: RICARDO SANDRI GAZZONI - OAB/RS95670

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, a fim de afastar a multa de R\$ 1.593,10, bem como manter a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento de R\$ 2.964,21 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600472-49.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ajuricaba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JONAS NUNES CAVALHEIRO VEREADOR

ADVOGADO: CELCO DE JESUS CHAGAS - OAB/RS34488

RECORRENTE: JONAS NUNES CAVALHEIRO

ADVOGADO: CELCO DE JESUS CHAGAS - OAB/RS34488

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e excluir do excesso de autofinanciamento a quantia referente ao pagamento de honorários contábeis. Por maioria, reduziram a pena de multa para 15,73% sobre o valor excedente, vencidos no ponto o Des. Federal Leandro Paulsen e a Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, que mantinham a multa no patamar de 100% sobre o valor excedido.

RECURSO ELEITORAL N 0600223-68.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JORGE LUIZ RITTER PENTEADO VEREADOR

ADVOGADO: JONAS ALVES PENTEADO - OAB/RS68864

ADVOGADO: ISRAEL DO AMARAL XAVIER - OAB/RS127404

RECORRENTE: JORGE LUIZ RITTER PENTEADO

ADVOGADO: JONAS ALVES PENTEADO - OAB/RS68864

ADVOGADO: ISRAEL DO AMARAL XAVIER - OAB/RS127404

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para excluir o valor dos honorários advocatícios e contábeis do limite de autofinanciamento, mantida a desaprovação das contas e a multa aplicada

RECURSO ELEITORAL N 0600498-78.2024.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Hulha Negra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MOIZES LUIZ DE ABREU VEREADOR

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867

RECORRENTE: MOIZES LUIZ DE ABREU

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram provimento parcial ao recurso, unicamente para afastar o dever de recolhimento de R\$ 980,00 ao Tesouro Nacional, mantida a aprovação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600344-64.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 INES CAROLINE REICHERT VEREADOR

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

RECORRENTE: INES CAROLINE REICHERT

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar a ordem de recolhimento de R\$ 4.703,02 ao Tesouro Nacional.

#### **DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600218-14.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS

INTERESSADA: CLAUDIA ROVANA SILVEIRA FERREIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE CARAZINHO - RS

INTERESSADA: DANIELY MENEGUZZO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600222-51.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de julho foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e dois de julho, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 30/07/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2315647** e o código CRC **EAA4A1EB**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366